



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de  
Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 028/09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeia a Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba e dá outras providências

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- considerando o que dispõe a Lei n.º 1.564, de 03 de abril de 1989, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 341, de 06 de agosto de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, como Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, a Sra. **ELOIZA APARECIDA ANDRADE ANTUNES DE OLIVEIRA**, RG. sob n.º 3.818.365-1, que exercerá suas funções "pro-honore", sem remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 2º O mandato da Presidente ora nomeada será por 2 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 3º Observado o que dispõe o artigo 4º, parágrafo único, da Lei n.º 1.564, de 03 de abril de 1989, com redação que lhe foi dada pela Lei n.º 341, de 06 de agosto de 1993, a Presidente ora nomeada deverá indicar ao Prefeito, para regular nomeação, no prazo de 20 (vinte) dias, os nomes dos demais representantes da comunidade, que integrarão o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de fevereiro de 2009

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

